

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Presidente Kennedy/ES

COMDECA/PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY/ES**

EDITAL Nº 01/2022 – CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES – COMDECA/PK, torna pública a CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar para o exercício de suplente no Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar - Biênio 2020-2024 do município de Presidente Kennedy/ES, homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do COMDECA/PK Nº06/2021 publicada no dia 21/12/2021, que dispõe que a convocação de Conselheiro(s) Tutelar Suplente(s) para suprir vacância de Conselheiro(s) Tutelar Titular(es), no ano de 2022, deverá ser efetivado o procedimento sempre a partir do 1º Suplente do Processo Eleitoral.

CONSIDERANDO que são assegurados pela Lei Municipal nº741/2007 aos membros do Conselho Tutelar:

- I - cobertura previdenciária na forma da legislação federal;
- II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III – licença - maternidade;
- IV - licença-paternidade;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES

COMDECA/PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

V - gratificação natalina;

VI – auxílio - alimentação na forma prevista em lei municipal para os servidores municipais.

Art. 01°- Convoca **RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA** para o exercício da função de **Conselheiro Tutelar**, pelo período de **férias/licença(s) dos Conselheiros Tutelares Titulares**.

Art. 02° - No ato da convocação, o Conselheiro Tutelar Suplente, deverá residir no município de Presidente Kennedy/ES.

Art.03° - Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
04 ou 05/01/2022	Entrega de documentos na Direção Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, no horário de 12h até 16h.
10/01/2022	Início das Atividades

CERTIDÃO
Edital n° 01/22
convocação
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *03/01/2022*
João Luiz Pereira das Neves
Servidor: *Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Presidente Kennedy, 03 de janeiro de 2022
CERTIDÃO
Certifico que *Edital n° 01/22*
convocação
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: *03/01/2022*
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

